



18/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 483/2019

Institui comissão para confecção de Termo de Referência para contratação de software de gestão pública.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta do processo administrativo nº9855/2019, e os Ofícios OF/IPRESF/Nº037/2019 e OF.PMF/SEFIM Nº131/2019,

Considerando que a integração do sistema de gestão entre Prefeitura Municipal de Fundão, Câmara Municipal de Fundão e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão/ES;

Considerando a necessidade da contratação de um sistema que atenda a todos os órgãos do Município de Fundão de forma unificada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída comissão para confecção de Termo de Referência para contratação de software de gestão pública.

§1º Para compor a comissão de que trata este artigo, ficam designados os seguintes servidores:

André Luiz de Oliveira Sacanni – servidor da PMF

Aurevan Marastoni Alvarenga – servidor da Câmara

Eliane dos Santos Souza M Almeida – servidora da PMF

Paulo Vitor Duarte Broetto – servidor da PMF

Rubiane Argentina Bolonha Gomes – servidora do IPRESF

§2º São atribuições da Comissão:

I – confeccionar termo de referência para contratação de empresa especializada para implantação do sistema único de gestão;

II – fornecer subsídios para que o setor competente elabore edital para contratação da empresa prestadora na forma a ser definida pela Administração;

III – desempenhar outras atividades correlatas ao fim a que destina.

Art.2º - A comissão de que trata este Decreto não perceberá nenhum valor a título de gratificação.

M.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 18 de dezembro de 2019.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 18 de dezembro de 2019

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração